

DELIBERAÇÃO Nº 087/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 098/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, da OSC Instituto de Assistência Social e Saúde São José, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, da OSC Instituto de Assistência Social e Saúde São José, protocolo nº15.888.289-2, no valor de R\$ 13.113,00 (treze mil, cento e treze reais), do Banco de Projetos.

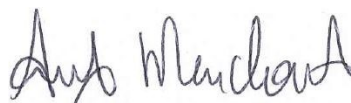
Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 025/2017 – CEDCA/PR.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2019.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
**Vice-Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**